

PORTARIA Nº 05 DE 13 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.208, de 29 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 12.908, de 20 de maio de 2011, e considerando a Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 01, de 19 de fevereiro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º) Tornar público os instrumentos de gestão de documentos denominados Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos referente às atividades finalísticas da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (disponível em <http://www.fpc.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=301>), aprovada pelo Parecer Técnico do Arquivo Público do Estado da Bahia / Fundação Pedro Calmon (APEB/FPC/SECULT) nº 006, de 05 de março de 2020 e elaborada pela Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, constituída através da Portaria nº 71, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º) Revogam-se as disposições contrárias.

Anexo I - Plano de Classificação

Anexo II - Tabela de Temporalidade de Documentos

Gabinete da Secretária, em 13 de março de 2020.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 109/2019

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2019.0048749-36. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Robson da Silva Andrade Comércio e Serviços Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 109/2019. Objeto: Registro de Preços de Água Mineral, para Feira de Santana e Região. Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 23.03.2020.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 110/2019

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2019.0021626-11. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Baqueiro Silva Comércio de Gás Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 110/2019. Objeto: Registro de Preços de Gases e Lubrificantes, para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 18.03.2020.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

A Comissão de Licitação comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Conclusão da obra do Centro Integrado de Programas de Mestrado e Doutorado do Departamento de Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Feira de Santana/UEFS, que a sessão de abertura fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da Situação de Emergência decorrente do coronavírus (decreto estadual nº 19.529/2020 c/c decreto estadual nº 19.549/2020) - Salvador/BA, 23/03/2020 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

Processo SEI 049.4628.2020.0003707-48 1. DETRAN; 2. PROLIN LTDA - CNPJ: 13.125.158/0001-30; 3. Objeto: Reconhecimento de débitos junto à Empresa, pela prestação de Serviço de locação de 02 (dois) Nobreak, referente ao mês de FEVEREIRO/2020, como consta na Nota Fiscal de nº 00001283, no valor de R\$ 4.585,73 (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos); 4. Forma de pagamento: até 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; 5. Ordenador da Despesa. Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00; Destinação de Recurso: 0.105.000.000. 6. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral. 7. Assinatura: 23.03.2020.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI Nº 049.4628.2020.0000519-95; 1. DETRAN; 2. ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 16.306.870/0001-23; 3. Objeto: Reconhecimento de débito junto à Empresa, pela prestação de serviços de impressão corporativa/dados variáveis (impressão dos formulários NAI, NAP, SIMPLEX e DUPLEX) do DETRAN-BA, no mês de Dezembro de 2019, conforme Nota Fiscal Nº 00022541. 4. Valor: R\$ 30.640,03 (Trinta mil, seiscentos e quarenta reais e três centavos); 5. Forma de pagamento: até 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; 6. Ordenador da Despesa. Unidade Orçamentária/ Gestora: 09.301.0001; Ação: 04.122.502.2000.9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.92.00; Destinação de Recurso: 0.213.000.000. 7. Data da Assinatura: 23.03.2020. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃOSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.8109.2020.0001673-47

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Conjunto Penal de Jequié, no período de 01 a 15 de março de 2020 (interno); 4. Valor: R\$ 130.492,14 (Centros e trinta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quatorze centavos).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.8120.2020.0001671-91

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Cadeia Pública de Salvador, no período de 01 a 15 de março de 2020 (interno); 4. Valor: R\$ 408.718,20 (quatrocentos e oito mil, setecentos e dezoito reais e vinte centavos).

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURAAgência Estadual de Defesa
Agropecuária da Bahia – ADAB

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO Nº 015/2020

PROCESSO SEI Nº 083.7183.2020.0000531-20 - PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa SM Soluções para Gestão da Informação Ltda - ME - OBJETO: Prestação do serviço de manutenção do sistema SIAPEC (decorrente do Acordo Judicial) - VALOR: R\$19.424,15 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e quinze centavos) - ASSINATURAS: Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB, Itana Serra Lima/Coordenadora Administrativa Financeira/ADAB e Sylvio Godinho Maggessi Pereira/Empresa SM Soluções para Gestão da Informação Ltda - ME - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO Nº 016/2020

PROCESSO SEI Nº 083.7185.2020.0004219-21 - PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa SM Soluções para Gestão da Informação Ltda - ME - OBJETO: Prestação do serviço de manutenção do sistema SIAPEC (decorrente do Acordo Judicial) - VALOR: R\$19.424,15 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e quinze centavos) - ASSINATURAS: Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB, Itana Serra Lima/Coordenadora Administrativa Financeira/ADAB e Sylvio Godinho Maggessi Pereira/Empresa SM Soluções para Gestão da Informação Ltda - ME - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

<http://www.fpc.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=301>

Leia-se:

<http://www.secti.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=66>

Torna-se sem efeito os Anexos I e II.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 021/2020

Processo SEI nº 022.2249.2020.0000803-90. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 11.837,63 (onze mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente ao ressarcimento pela prestação dos serviços constantes nas presentes Faturas nº 1600203968433 e 1600203968230 da Rede Governo, visando atender as necessidades desta Pasta, Conselho Estadual de Cultura e Centro de Culturas Populares e Identitárias, referência de março/2020. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.122.502.2018 e 13.122.302.4514; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 0.100.000.000; Data da assinatura: 23/03/2020. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Derneval Soares da Silva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e
Extensão Rural - BAHIAATER

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

Processo SEI Nº 077.1584.2020.0000908-94. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/Bahiaater, reconhece que é devido a TELEMAR NORTE LESTE S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0005-00, o valor de no R\$ 51.088,54 (cinquenta e um mil oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) referente a Rede Governo III, Fatura nº 1600203968424, competência 02/2020. Dotação: 18.802-Bahiaater/SDR. Projeto Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços de Informática- Natureza da Despesa 3.3.90.40- Fonte: 100. Data da assinatura: 19.03.2020.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

Processo SEI Nº 077.1584.2020.0000638-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/Bahiaater, reconhece que é devido a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA -COELBA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.139.629/0001-94, o valor de no R\$ 312,67 (trezentos e doze reais e sessenta e sete centavos), referente ao serviço

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 109/2019

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2019.0048749-36. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Robson da Silva Andrade Comércio e Serviços Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 109/2019. Objeto: Registro de Preços de Água Mineral, para Feira de Santana e Região. Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 23.03.2020.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 110/2019

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2019.0021626-11. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Baqueiro Silva Comércio de Gás Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 110/2019. Objeto: Registro de Preços de Gases e Lubrificantes, para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 18.03.2020.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

A Comissão de Licitação comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Conclusão da obra do Centro Integrado de Programas de Mestrado e Doutorado do Departamento de Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Feira de Santana/UEFS, que a sessão de abertura fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da Situação de Emergência decorrente do coronavírus (decreto estadual nº 19.529/2020 c/c decreto estadual nº 19.549/2020) - Salvador/BA, 23/03/2020 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

Processo SEI 049.4628.2020.0003707-48 1. DETRAN; 2. PROLIN LTDA - CNPJ: 13.125.158/0001-30; 3. Objeto: Reconhecimento de débitos junto à Empresa, pela prestação de Serviço de locação de 02 (dois) Nobreak, referente ao mês de FEVEREIRO/2020, como consta na Nota Fiscal de nº 00001283, no valor de R\$ 4.585,73 (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos); 4. Forma de pagamento: até 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; 5. Ordenador da Despesa. Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00; Destinação de Recurso: 0.105.000.000. 6. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral. 7. Assinatura: 23.03.2020.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI Nº 049.4628.2020.0000519-95; 1. DETRAN; 2. ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 16.306.870/0001-23; 3. Objeto: Reconhecimento de débito junto à Empresa, pela prestação de serviços de impressão corporativa/dados variáveis (impressão dos formulários NAI, NAP, SIMPLEX e DUPLEX) do DETRAN-BA, no mês de Dezembro de 2019, conforme Nota Fiscal Nº 00022541. 4. Valor: R\$ 30.640,03 (Trinta mil, seiscentos e quarenta reais e três centavos); 5. Forma de pagamento: até 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; 6. Ordenador da Despesa. Unidade Orçamentária/ Gestora: 09.301.0001; Ação: 04.122.502.2000.9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.92.00; Destinação de Recurso: 0.213.000.000. 7. Data da Assinatura: 23.03.2020. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃOSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.8109.2020.0001673-47

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Cadeia Penal de Jequié, no período de 01 a 15 de março de 2020 (interno); 4. Valor: R\$ 130.492,14 (centro e trinta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quatorze centavos).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.8120.2020.0001671-91

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Cadeia Pública de Salvador, no período de 01 a 15 de março de 2020 (interno); 4. Valor: R\$ 408.718,20 (quatrocentos e oito mil, setecentos e dezoito reais e vinte centavos).

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURAAgência Estadual de Defesa
Agropecuária da Bahia – ADAB

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO Nº 015/2020

PROCESSO SEI Nº 083.7183.2020.0000531-20 - PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa SM Soluções para Gestão da Informação Ltda - ME - OBJETO: Prestação do serviço de manutenção do sistema SIAPEC (decorrente do Acordo Judicial) - VALOR: R\$19.424,15 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e quinze centavos) - ASSINATURAS: Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB, Itana Serra Lima/Coordenadora Administrativa Financeira/ADAB e Sylvio Godinho Maggessi Pereira/Empresa SM Soluções para Gestão da Informação Ltda - ME - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO Nº 016/2020

PROCESSO SEI Nº 083.7185.2020.0004219-21 - PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa SM Soluções para Gestão da Informação Ltda - ME - OBJETO: Prestação do serviço de manutenção do sistema SIAPEC (decorrente do Acordo Judicial) - VALOR: R\$19.424,15 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e quinze centavos) - ASSINATURAS: Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB, Itana Serra Lima/Coordenadora Administrativa Financeira/ADAB e Sylvio Godinho Maggessi Pereira/Empresa SM Soluções para Gestão da Informação Ltda - ME - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

<http://www.fpc.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=301>

Leia-se:

<http://www.secti.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=66>

Torna-se sem efeito os Anexos I e II.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 021/2020

Processo SEI nº 022.2249.2020.0000803-90. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 11.837,63 (onze mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente ao ressarcimento pela prestação dos serviços constantes nas presentes Faturas nº 1600203968433 e 1600203968230 da Rede Governo, visando atender as necessidades desta Pasta, Conselho Estadual de Cultura e Centro de Culturas Populares e Identitárias, referência de março/2020. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.122.502.2018 e 13.122.302.4514; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 0.100.000.000; Data da assinatura: 23/03/2020. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Derneval Soares da Silva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e
Extensão Rural - BAHIA TER

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

Processo SEI Nº 077.1584.2020.0000908-94. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/Bahia Ter, reconhece que é devido a TELEMAR NORTE LESTE S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0005-00, o valor de no R\$ 51.088,54 (cinquenta e um mil oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) referente a Rede Governo III, Fatura nº 1600203968424, competência 02/2020. Dotação: 18.802-Bahia Ter/SDR. Projeto Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços de Informática- Natureza da Despesa 3.3.90.40- Fonte: 100. Data da assinatura: 19.03.2020.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

Processo SEI Nº 077.1584.2020.0000638-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/Bahia Ter, reconhece que é devido a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA -COELBA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.139.629/0001-94, o valor de no R\$ 312,67 (trezentos e doze reais e sessenta e sete centavos), referente ao serviço

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS – ATIVIDADE-FIM

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

FUNÇÃO: 29 – GESTÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Refere-se à formulação, promoção e execução de ações de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado, bem como apoio e incentivo à produção, difusão e transferência de conhecimento, visando competitividade, desenvolvimento socioeconômico sustentável e preservação da memória científica.

SUBFUNÇÃO: 29.01 – DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

Refere-se ao fortalecimento da base científica e tecnológica e da infraestrutura para o desenvolvimento científico no Estado.

Atividade: 29.01.01. Incentivo a formação de redes de pesquisa e desenvolvimento.

Atividade: 29.01.02. Difusão de tecnologias limpas e ecoeficientes.

Atividade: 29.01.03. Compartilhamento de infraestrutura laboratorial.

Atividade: 29.01.04. Implantação e operação de espaços de estímulo à pesquisa científica, tecnológica e de inovação.

Atividade: 29.01.05. Desenvolvimento e difusão de soluções tecnológicas.

SUBFUNÇÃO: 29.02 – INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Refere-se à promoção e criação de bases para o desenvolvimento econômico e inclusão social do Estado, visando competitividade e promovendo a popularização da ciência, extensão tecnológica, inclusão digital e tecnologias sociais.

Atividade: 29.02.01 Sensibilização para Cultura Empreendedora.

Atividade: 29.02.02 Implantação e Fortalecimento de Habitats de Inovação.

Atividade: 29.02.03 Desenvolvimento de Ecossistemas de Inovação.

Atividade: 29.02.04 Resolução de Demandas Sociais e da Gestão Pública Por Meio da Tecnologia e Inovação.

SUBFUNÇÃO: 29.03 DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SOLUÇÕES INOVADORAS DE TIC

Refere-se ao planejamento, coordenação e promoção de infraestruturas de redes de conectividade digital, bem como o fomento à gestão operacional das redes implantadas e a articulação para o desenvolvimento de soluções inovadoras de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação).

Atividade: 29.03.01 Desenvolvimento de infraestruturas de conectividade digital em banda larga.

Atividade: 29.03.02 Elaboração e implantação de modelos de gestão operacional de infraestruturas de conectividade digital em banda larga.

Atividade: 29.03.03 Desenvolvimento de soluções inovadoras de TIC, integradas à banda larga.

Atividade: 29.03.04 Desenvolvimento de soluções de TIC aplicadas ao conceito de cidades digitais e áreas rurais inteligentes.

SUBFUNÇÃO: 29.04 - PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA CIENTÍFICA E TECNOLOGIA

Refere-se à promoção e preservação da memória da ciência e tecnologia do Estado da Bahia, por meio do tratamento, guarda do seu acervo e popularização do conhecimento.

Atividade: 29.04.01 Preservação dos acervos e exposições.

Atividade: 29.04.02 Difusão do conhecimento científico e tecnológico.

PORTARIA Nº 05 DE 13 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.208, de 29 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 12.908, de 20 de maio de 2011, e considerando a Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 01, de 19 de fevereiro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º) Tornar público os instrumentos de gestão de documentos denominados Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos referente às atividades finalísticas da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (disponível em <http://www.fpc.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=301>), aprovada pelo Parecer Técnico do Arquivo Público do Estado da Bahia / Fundação Pedro Calmon (APEB/FPC/SECULT) nº 006, de 05 de março de 2020 e elaborada pela Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, constituída através da Portaria nº 71, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º) Revogam-se as disposições contrárias.

Anexo I - Plano de Classificação

Anexo II - Tabela de Temporalidade de Documentos

Gabinete da Secretária, em 13 de março de 2020.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 109/2019

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2019.0048749-36, O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Robson da Silva Andrade Comércio e Serviços Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 109/2019. **Objeto:** Registro de Preços de Água Mineral, para Feira de Santana e Região. **Vigência:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 23.03.2020.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 110/2019

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2019.0021626-11, O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Baqueiro Silva Comércio de Gás Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 110/2019. **Objeto:** Registro de Preços de Gases e Lubrificantes, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 18.03.2020.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

A Comissão de Licitação comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Conclusão da obra do Centro Integrado de Programas de Mestrado e Doutorado do Departamento de Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Feira de Santana/UEFS, que a sessão de abertura fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da Situação de Emergência decorrente do coronavírus (decreto estadual nº 19.529/2020 c/c decreto estadual nº 19.549/2020) - Salvador/BA, 23/03/2020 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

Processo SEI 049.4628.2020.0003707-48 **1. DETRAN;** **2. PROLIN LTDA - CNPJ:** 13.125.158/0001-30; **3. Objeto:** Reconhecimento de débitos junto à Empresa, pela prestação de Serviço de locação de 02 (dois) Nobreak, referente ao mês de FEVEREIRO/2020, como consta na Nota Fiscal de nº 00001283, no valor de R\$ 4.585,73 (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos); **4. Forma de pagamento:** até 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; **5. Ordenador da Despesa. Unidade Orçamentária:** 09.301; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.126.502.2002.9900; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40.00; **Destinação de Recurso:** 0.105.000.000. **6. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.** **7. Assinatura:** 23.03.2020.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI Nº 049.4628.2020.0000519-95; 1. DETRAN; **2. ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:** 16.306.870/0001-23; **3. Objeto:** Reconhecimento de débito junto à Empresa, pela prestação de serviços de impressão corporativa/dados variáveis (impressão dos formulários NAI, NAP, SIMPLEX e DUPLEX) do DETRAN-BA, no mês de Dezembro de 2019, conforme Nota Fiscal Nº 00022541. **4. Valor:** R\$ 30.640,03 (Trinta mil, seiscentos e quarenta reais e três centavos); **5. Forma de pagamento:** até 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; **6. Ordenador da Despesa. Unidade Orçamentária/ Gestora:** 09.301.0001; **Ação:** 04.122.502.2000.9900; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.92.00; **Destinação de Recurso:** 0.213.000.000. **7. Data da Assinatura:** 23.03.2020. **Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO****PROCESSO: 023.8109.2020.0001673-47**

1. Estado da Bahia: SEAP; **2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA;** **3. Objeto:** serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Cadeia Pública de Jequié, no período de 01 a 15 de março de 2020 (interno); **4. Valor: R\$ 130.492,14 (Centros e trinta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quatorze centavos).**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO****PROCESSO: 023.8120.2020.0001671-91**

1. Estado da Bahia: SEAP; **2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA;** **3. Objeto:** serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Cadeia Pública de Salvador, no período de 01 a 15 de março de 2020 (interno); **4. Valor: R\$ 408.718,20 (quatrocentos e oito mil, setecentos e dezoito reais e vinte centavos).**

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa
Agropecuária da Bahia – ADAB****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO Nº 015/2020**

PROCESSO SEI Nº 083.7183.2020.0000531-20 - PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa SM Soluções para Gestão da Informação Ltda - ME - **OBJETO:** Prestação do serviço de manutenção do sistema SIAPEC (decorrente do Acordo Judicial) - **VALOR:** R\$19.424,15 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e quinze centavos) - **ASSINATURAS:** Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB, Itana Serra Lima/Coordenadora Administrativa Financeira/ADAB e Sylvio Godinho Maggessi Pereira/Empresa SM Soluções para Gestão da Informação Ltda - ME - **DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2020

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO Nº 016/2020

PROCESSO SEI Nº 083.7185.2020.0004219-21 - PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa SM Soluções para Gestão da Informação Ltda - ME - **OBJETO:** Prestação do serviço de manutenção do sistema SIAPEC (decorrente do Acordo Judicial) - **VALOR:** R\$19.424,15 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e quinze centavos) - **ASSINATURAS:** Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB, Itana Serra Lima/Coordenadora Administrativa Financeira/ADAB e Sylvio Godinho Maggessi Pereira/Empresa SM Soluções para Gestão da Informação Ltda - ME - **DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2020

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RETIFICAÇÃO****Onde se lê:**

<http://www.fpc.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=301>

Leia-se:

<http://www.secti.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=66>

Torna-se sem efeito os Anexos I e II.

SECRETARIA DE CULTURA**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 021/2020**

Processo SEI nº 022.2249.2020.0000803-90. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 11.837,63 (onze mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente ao ressarcimento pela prestação dos serviços constantes nas presentes Faturas nº 1600203968433 e 1600203968230 da Rede Governo, visando atender as necessidades desta Pasta, Conselho Estadual de Cultura e Centro de Culturas Populares e Identitárias, referência de março/2020. **Unidade Orçamentária:** 3.22.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 13.122.502.2018 e 13.122.302.4514; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 0.100.000.000; **Data da assinatura:** 23/03/2020. **Assinam:** Arany Santana Neves Santos e Derneval Soares da Silva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Superintendência Baiana de Assistência Técnica e
Extensão Rural - BAHATER****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**

Processo SEI Nº 077.1584.2020.0000908-94. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/Bahater, reconhece que é devido a **TELEMAR NORTE LESTE S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0005-00, o valor de no **R\$ 51.088,54 (cinquenta e um mil oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)** referente a Rede Governo III, Fatura nº **1600203968424**, competência **02/2020**. **Dotação:** 18.802-Bahater/SDR. **Projeto Atividade:** 2002 - Manutenção de Serviços de Informática- Natureza da Despesa 3.3.90.40- **Fonte:** 100. **Data da assinatura:** 19.03.2020.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

Processo SEI Nº 077.1584.2020.0000638-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/Bahater, reconhece que é devido a **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA -COELBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.139.629/0001-94, o valor de no **R\$ 312,67 (trezentos e doze reais e sessenta e sete centavos)**, referente ao serviço



Governo do Estado da Bahia

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

TABELA DE TEMPORALIDADE - ATIVIDADE-FIM

FUNÇÃO: 29 - GESTÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

• SUBFUNÇÃO: 29.01 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda		Destinação		Base Legal	Observação
		A.C.	A.I.	E.	A.P.		
29.01.01. Incentivo a formação de redes de pesquisa e desenvolvimento	29.01.01.01. Acordo de Cooperação Técnica para a formação de redes de pesquisa e desenvolvimento científico	Enquanto Vigora	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com a finalização da prestação de contas do Acordo de Cooperação.
	29.01.01.02. Convênio para fomentar o desenvolvimento da competência	Enquanto Vigora	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com a finalização da prestação de contas do convênio.
	29.01.01.03. Edital para Criação de Rede de Pesquisa e Desenvolvimento	5	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com a finalização da prestação de contas dos instrumentos celebrados a partir do edital (termo do outorga, convênio, contrato).
	29.01.01.04. Plano de Trabalho para Formação de Rede de Pesquisa e Desenvolvimento	5	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	
	29.01.01.05. Projetos para a formação de redes de pesquisa e desenvolvimento científico	5	12	—	X		
	29.01.01.06. Relatórios sobre a formação de redes de pesquisa e desenvolvimento científico	5	12	—	X		
	29.01.01.07. Estudos Técnicos sobre a formação de redes de pesquisa e desenvolvimento científico	5	12	—	X		
	29.01.01.08. Termo de Referência para Formação de Rede de Pesquisa e Desenvolvimento	5	12	—	X		
29.01.02. Difusão de tecnologias limpas e ecoeficientes	29.01.02.01. Acordo de Cooperação Técnica para difusão de tecnologias limpas e ecoeficientes	Enquanto Vigora	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com a finalização da prestação de contas do acordo de cooperação.
	29.01.02.02. Convênio para difusão de tecnologias limpas e ecoeficientes	Enquanto Vigora	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com a finalização da prestação de contas do convênio.
	29.01.02.03. Edital para fomentar a Difusão de Tecnologias limpas e ecoeficientes	5	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com a finalização da prestação de contas dos instrumentos celebrados a partir do edital (termo do outorga, convênio, contrato).
	29.01.02.04. Plano de Trabalho para fomentar a Difusão de Tecnologias limpas e ecoeficientes	5	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	
	29.01.02.05. Projetos para difusão de tecnologias limpas e ecoeficientes	5	12	—	X		
	29.01.02.06. Relatórios sobre a difusão de tecnologias limpas e ecoeficientes	5	12	—	X		
	29.01.02.07. Estudos Técnicos sobre a difusão de tecnologias limpas e ecoeficientes	5	12	—	X		
	29.01.02.08. Termo de Referência para fomentar a Difusão de Tecnologias limpas e ecoeficientes	5	12	—	X		
	29.01.03.01. Acordo de Cooperação Técnica para compartilhamento de infraestrutura laboratorial	Enquanto Vigora	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com a finalização da prestação de contas do acordo de cooperação.
	29.01.03.02. Convênio para compartilhamento de Infraestrutura Laboratorial	Enquanto Vigora	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com a finalização da prestação de contas do convênio.

29.01.03. Compartilhamento de infraestrutura laboratorial	29.01.03.03. Edital para compartilhamento de Infraestrutura Laboratorial	5	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com a finalização da prestação de contas dos instrumentos celebrados a partir do edital (termo do outorga, convênio, contrato).
	29.01.03.04. Plano de Trabalho para Compartilhamento de Infraestrutura Laboratorial	5	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	
	29.01.03.05. Termo de Permissão de Uso para Espaços Compartilhados	5	12	—	X	Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com a finalização do termo.
	29.01.03.06. Termo de Cessão de Uso para Espaços Compartilhados	Enquanto Vigora	12	—	X	Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com a finalização do termo.
	29.01.03.05. Projetos sobre o compartilhamento de Infraestrutura Laboratorial	5	12	—	X		
	29.01.03.06. Relatórios sobre o compartilhamento de Infraestrutura Laboratorial	5	12	—	X		
	29.01.03.07. Estudos Técnicos sobre o compartilhamento de Infraestrutura Laboratorial	5	12	—	X		
	29.01.03.08. Termo de Referência para Compartilhamento de Infraestrutura Laboratorial	5	12	—	X		
29.01.04. Implantação e operação de espaços de estímulo à pesquisa científica, tecnológica e de inovação	29.01.04.01. Acordo de Cooperação Técnica para implantação e operação de espaços de estímulo à pesquisa científica, tecnológica e de inovação	Enquanto Vigora	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com a finalização da prestação de contas do acordo de cooperação.
	29.01.04.02. Convênio para Implantação e operação de espaços de estímulo à pesquisa científica, e tecnológica e de inovação	Enquanto Vigora	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com a finalização da prestação de contas do convênio.
	29.01.04.03. Edital para Implantação e operação de espaços de estímulo à pesquisa científica, e tecnológica e de inovação	5	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com a finalização da prestação de contas dos instrumentos celebrados a partir do edital (termo do outorga, convênio, contrato).
	29.01.04.04. Plano de Trabalho para Implantação e operação de espaços de estímulo à pesquisa científica, e tecnológica e de inovação	5	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	
	29.01.04.05. Termo de Permissão para Implantação e operação de espaços de estímulo à pesquisa científica, tecnológica e de inovação	5	12	—	X	Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com a finalização do termo.
	29.01.04.06. Termo de Cessão de Uso para Implantação e operação de espaços de estímulo à pesquisa científica, tecnológica e de inovação	Enquanto Vigora	12	—	X	Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com a finalização do termo.
	29.01.04.07. Projetos para a implantação e operação de espaços de estímulo à pesquisa científica, tecnológica e de inovação	5	12	—	X		
	29.01.04.08. Relatórios sobre a implantação e operação de espaços de estímulo à pesquisa científica, tecnológica e de inovação	5	12	—	X		
	29.01.04.09. Estudos Técnicos sobre a implantação e operação de espaços de estímulo à pesquisa científica, tecnológica e de inovação	5	12	—	X		
	29.01.04.10. Termo de Referência para Implantação e operação de espaços de estímulo à pesquisa científica, tecnológica e de inovação	5	12	—	X		
	29.01.05.01. Acordo de Cooperação Técnica para desenvolvimento e a difusão de soluções tecnológicas para preservação dos ativos ambientais	Enquanto Vigora	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2004	A vigência esgota-se com a finalização da prestação de contas do acordo de cooperação.

29.01.05. Desenvolvimento e difusão de soluções tecnológicas	29.01.05.02. Convênio para desenvolvimento e a difusão de soluções tecnológicas para preservação dos ativos ambientais	Enquanto Vigora	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2004	A vigência esgota-se com a finalização da prestação de contas do convênio.
	29.01.05.03. Edital para desenvolvimento e a difusão de soluções tecnológicas para preservação dos ativos ambientais	5	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com a finalização da prestação de contas dos instrumentos celebrados a partir do edital (termo do outorga, convênio, contrato).
	29.01.05.04. Plano de Trabalho para desenvolvimento e a difusão de soluções tecnológicas para preservação dos ativos ambientais	5	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	
	29.01.05.05. Projetos para o desenvolvimento e a difusão de soluções tecnológicas para preservação dos ativos ambientais	5	12	—	X		
	29.01.05.06. Relatórios sobre o desenvolvimento e a difusão de soluções tecnológicas para preservação dos ativos ambientais	5	12	—	X		
	29.01.05.07. Estudos Técnicos sobre o desenvolvimento e a difusão de soluções tecnológicas para preservação dos ativos ambientais	5	12	—	X		
	29.01.05.08. Termo de Referência para desenvolvimento e a difusão de soluções tecnológicas para preservação dos ativos ambientais	5	12	—	X		
• SUBFUNÇÃO: 29.02 - INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO							
Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda		Destinação		Base Legal	Observação
		A.C.	A.I.	E.	A.P.		
29.02.01. Sensibilização para Cultura Empreendedora	29.02.01.01. Convênio para Fortalecimento de Ecossistemas de Inovação	Enquanto Vigora	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com a finalização da prestação de contas do convênio.
	29.02.01.02. Acordo de Cooperação Técnica Sensibilização do Ecossistema de Inovação	Enquanto Vigora	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com a finalização da prestação de contas do Acordo de Cooperação.
	29.02.01.03. Edital de Apoio a Pré-Incubação	5	12	—	X	Lei federal nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 (Inovação)	
	29.02.01.04. Edital de Fomento a Co-criação	5	12	—	X	Lei federal nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 Lei federal nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001 Lei federal nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004 Lei federal nº 13.023, de 08 de agosto de 2014 (Informática)	
	29.02.01.05. Projetos de Fortalecimento do Ecossistema	5	12	—	X		
	29.02.01.06. Relatórios de Atividades sobre os Programas	5	12	—	X		
	29.02.01.07. Estudos Técnicos sobre os Programas	5	12	—	X		
	29.02.02.01. Convênio para Implantação de Espaços Dinamizadores	Enquanto Vigora	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com a finalização da prestação de contas do convênio.
	29.02.02.02. Acordo de Cooperação Técnica gestão dos Espaços de Inovação	Enquanto Vigora	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com a finalização da prestação de contas do Acordo de Cooperação.
	29.02.02.03. Edital para Implantação de Espaços Dinamizadores	5	12	—	X	Lei federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (Inovação) Lei estadual nº 11.174, 09 de dezembro de 2008	

29.02.02. Implantação e Fortalecimento de Habitats de Inovação	29.02.02.04. Termo de Permissão de Uso para Espaços Compartilhados	Enquanto Vigora	12	—	X	Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com o término do Termo de Permissão de Uso.
	29.02.02.05. Termo de Cessão de Uso para Espaços Compartilhados	Enquanto Vigora	12	—	X	Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com o término do Termo Cessão?
	29.02.02.06. Contrato de Gestão para Habitats de Inovação	Enquanto Vigora	12	—	X		A vigência esgota-se com a finalização da prestação de contas do contrato.
	29.02.02.07. Plano de Trabalho para Ecossistemas de Inovação	5	12	—	X		
	29.02.02.08. Modelo de Negócios para Habitats de Inovação	5	12	—	X		
	29.02.02.09. Projetos de Fortalecimento de Habitats de Inovação	5	12	—	X		
	29.02.02.10. Relatórios de Gestão dos Habitats de Inovação	5	12	—	X		
	29.02.02.11. Estudos Técnicos sobre locais para Implantação dos Habitats de Inovação	5	12	—	X		
29.02.03. Desenvolvimento de Ecossistemas de Inovação	29.02.03.01. Convênio para Fortalecimento de Ecossistemas de Inovação	Enquanto Vigora	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com a finalização da prestação de contas do convênio.
	29.02.03.02. Acordo de Cooperação Técnica para Desenvolvimento de Ecossistemas de Inovação	Enquanto Vigora	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com a finalização da prestação de contas do Acordo de Cooperação.
	29.02.03.03. Edital de Apoio a Incubadoras de Empresas	5	12	—	X	Lei federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (Inovação) Lei estadual nº 11.174, 09 de dezembro de 2008	
	29.02.03.04. Termo de Permissão de Uso para Espaços Compartilhados	Enquanto Vigora	12	—	X	Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com o término do Termo de Cessão?
	29.02.03.05. Termo de Cessão de Uso para Espaços Compartilhados	Enquanto Vigora	12	—	X	Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com o término do Termo de Cessão?
	29.02.03.06. Edital de Apoio a Internacionalização de Empresas	5	12	—	X	Lei federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (Inovação)	
	29.02.03.07. Projetos de gestão, implantação e acompanhamento dos Espaços Dinamizadores	5	12	—	X		
	29.02.03.08. Relatórios das Ações Desenvolvidas	5	12	—	X		
	29.02.03.09. Estudos Técnicos dos Ecossistemas de Inovação	5	12	—	X		
	29.02.03.10. Convênio para Apoio a Inovação na Indústria	Enquanto Vigora	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com a finalização da prestação de contas do convênio.
29.02.04. Resolução de Demandas Sociais e da Gestão Pública Por Meio da Tecnologia e Inovação	29.02.04.01. Convênio para Aplicação de Tecnologia Sociais	Enquanto Vigora	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com a finalização da prestação de contas do convênio.
	29.02.04.02. Acordo de Cooperação Técnica para incentivo da CT&I	Enquanto Vigora	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com a finalização da prestação de contas do Acordo de Cooperação.
	29.02.04.03. Edital para Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico na Gestão Pública	5	12	—	X	Lei federal nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 Lei federal nº10.176, de 11 de janeiro de 2001 Lei federal nº11.077, de 30 de dezembro de 2004 Lei federal nº13.023, de 08 de agosto de 2014 (Informática)	
	29.02.04.04. Projetos de Tecnologia para Gestão Pública	5	12	—	X		
	29.02.04.05. Relatórios das Atividades Desenvolvidas em CT&I	5	12	—	X		
	29.02.04.06. Estudos Técnicos de ações a serem realizadas	5	12	—	X		

• SUBFUNÇÃO: 29.03 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SOLUÇÕES INOVADORAS DE TIC							
Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda		Destinação		Base Legal	Observação
		A.C.	A.I.	E.	A.P.		
29.03.01. Desenvolvimento de infraestruturas de conectividade digital em banda larga	29.03.01.01. Convênio para Uso Compartilhado de Redes de Conectividade Digital	Enquanto Vigora	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com a prestação de contas do convênio
	29.03.01.02. Convênio para Uso Compartilhado de Infraestrutura para Conectividade Digital	Enquanto Vigora	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com a prestação de contas do convênio
	29.03.01.03. Acordo de Cooperação Técnica para fomentar o desenvolvimento de banda larga	Enquanto Vigora	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com a prestação de contas do acordo
29.03.02. Elaboração e implantação de modelos de gestão operacional de infraestruturas de conectividade digital em banda larga	29.03.02.01.Convênio para Uso Compartilhado de Gestão Operacional de Redes Digitais	Enquanto Vigora	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com a prestação de contas do convênio
	29.03.02.02.Convênio para Uso Compartilhado de Infraestrutura de Conectividade Digital	Enquanto Vigora	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com a prestação de contas do convênio
29.03.03. Desenvolvimento de soluções inovadoras de TIC, integradas à banda larga	29.03.03.01. Convênio para Uso Compartilhado de Redes	Enquanto Vigora	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com a prestação de contas do convênio
	29.03.03.02.Convênio para Uso Compartilhado de Infraestrutura	Enquanto Vigora	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com a prestação de contas do convênio
29.03.04. Desenvolvimento de soluções de TIC aplicadas ao conceito de cidades digitais e áreas rurais inteligentes.	29.03.04.01. Convênio para Uso Compartilhado de Redes de Conectividade Digital no auxílio dessas promoções baseadas no conceito de cidades inteligentes	Enquanto Vigora	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com a prestação de contas do convênio
	29.03.04.02. Convênio para Uso Compartilhado de Infraestrutura para Conectividade Digital no auxílio dessas promoções baseadas no conceito de cidades inteligentes	Enquanto Vigora	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com a prestação de contas do convênio
• SUBFUNÇÃO: 29.04 - PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA CIENTÍFICA E TECNOLOGIA							
Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda		Destinação		Base Legal	Observação
		A.C.	A.I.	E.	A.P.		
	29.04.01.01 . Projeto de Reabilitação Arquitetônica.	5	12	—	X		Demonstrativo de custos de obra.
	29.04.01.02. Inventário fotográfico	5	12	—	X		
	29.04.01.03. Livro de tombos	5	12	—	X		

29.04.01. Preservação dos Acervos e Exposições.	29.04.01.04. Dossiê Memorial Robótica Lúdica	5	12	—	X		
	29.04.01.05. Arrolamento	5	12	—	X		
	29.04.01.06. Inventário de acervo	5	12	—	X		
	29.04.01.07. Ficha de Identificação do Acervo	5	12	—	X		
	29.04.01.08. Relatórios de preservação	5	12	—	X		
	29.04.01.09. Projeto Robótica	5	12	—	X		
29.04.02. Difusão do conhecimento científico e tecnológico.	29.04.02.01. Convênio para implementação de infraestrutura compartilhada para apoio à pesquisa em ambiente de difusão científica.	Enquanto Vigora	12	—	X	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005	A vigência esgota-se com a prestação de contas do convênio.
	29.04.02.02. Lista de presença ; Livro de assinaturas das visitas do museu	5	12	—	X		
	29.04.02.03. Livro de sugestões para o Museu	5	12	—	X		
	29.04.02.04. Projetos de Educação Museal	5	12	—	X		Projetos realizados com escolas e comunidade próxima ao museu como forma de apresentar o conteúdo científico de forma lúdica, através de jogos e brincadeiras e mediação na exposição.
	29.04.02.05. Relatórios de pesquisas realizadas por estudantes universitários no MC&T	5	12	—	X		Relatório de atividades acadêmicas desenvolvidas no MC&T por estudantes de universidades parceiras, que utilizaram o espaço do MC&T para o desenvolvimento de trabalhos de conclusão de curso.
	29.04.02.06. Estudos Técnicos para adequação do espaço físico do MC&T	5	12	—	X		Em conformidade com o proposto para o convênio.
	29.04.02.07. Projeto de publicização	5	12	—	X		

* em anos

PORTARIA Nº 05 DE 13 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.208, de 29 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 12.908, de 20 de maio de 2011, e considerando a Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 01, de 19 de fevereiro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º) Tornar público os instrumentos de gestão de documentos denominados Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos referente às atividades finalísticas da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (disponível em <http://www.fpc.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=301>), aprovada pelo Parecer Técnico do Arquivo Público do Estado da Bahia / Fundação Pedro Calmon (APEB/FPC/SECULT) nº 006, de 05 de março de 2020 e elaborada pela Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, constituída através da Portaria nº 71, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º) Revogam-se as disposições contrárias.

Anexo I - Plano de Classificação

Anexo II - Tabela de Temporalidade de Documentos

Gabinete da Secretária, em 13 de março de 2020.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 109/2019

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2019.0048749-36, O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Robson da Silva Andrade Comércio e Serviços Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 109/2019. **Objeto:** Registro de Preços de Água Mineral, para Feira de Santana e Região. **Vigência:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 23.03.2020.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 110/2019

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2019.0021626-11, O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Baqueiro Silva Comércio de Gás Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 110/2019. **Objeto:** Registro de Preços de Gases e Lubrificantes, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 18.03.2020.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

A Comissão de Licitação comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Conclusão da obra do Centro Integrado de Programas de Mestrado e Doutorado do Departamento de Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Feira de Santana/UEFS, que a sessão de abertura fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da Situação de Emergência decorrente do coronavírus (decreto estadual nº 19.529/2020 c/c decreto estadual nº 19.549/2020) - Salvador/BA, 23/03/2020 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

Processo SEI 049.4628.2020.0003707-48 **1. DETRAN;** **2. PROLIN LTDA - CNPJ:** 13.125.158/0001-30; **3. Objeto:** Reconhecimento de débitos junto à Empresa, pela prestação de Serviço de locação de 02 (dois) Nobreak, referente ao mês de FEVEREIRO/2020, como consta na Nota Fiscal de nº 00001283, no valor de R\$ 4.585,73 (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos); **4. Forma de pagamento:** até 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; **5. Ordenador da Despesa. Unidade Orçamentária:** 09.301; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.126.502.2002.9900; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40.00; **Destinação de Recurso:** 0.105.000.000. **6. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.** **7. Assinatura:** 23.03.2020.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI Nº 049.4628.2020.0000519-95; 1. DETRAN; **2. ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:** 16.306.870/0001-23; **3. Objeto:** Reconhecimento de débito junto à Empresa, pela prestação de serviços de impressão corporativa/dados variáveis (impressão dos formulários NAI, NAP, SIMPLEX e DUPLEX) do DETRAN-BA, no mês de Dezembro de 2019, conforme Nota Fiscal Nº 00022541. **4. Valor:** R\$ 30.640,03 (Trinta mil, seiscentos e quarenta reais e três centavos); **5. Forma de pagamento:** até 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; **6. Ordenador da Despesa. Unidade Orçamentária/ Gestora:** 09.301.0001; **Ação:** 04.122.502.2000.9900; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.92.00; **Destinação de Recurso:** 0.213.000.000. **7. Data da Assinatura:** 23.03.2020. **Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO****PROCESSO: 023.8109.2020.0001673-47**

1. Estado da Bahia: SEAP; **2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA;** **3. Objeto:** serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Cadeia Pública de Jequié, no período de 01 a 15 de março de 2020 (interno); **4. Valor: R\$ 130.492,14 (Centros e trinta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quatorze centavos).**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO****PROCESSO: 023.8120.2020.0001671-91**

1. Estado da Bahia: SEAP; **2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA;** **3. Objeto:** serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Cadeia Pública de Salvador, no período de 01 a 15 de março de 2020 (interno); **4. Valor: R\$ 408.718,20 (quatrocentos e oito mil, setecentos e dezoito reais e vinte centavos).**

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa
Agropecuária da Bahia – ADAB****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO Nº 015/2020**

PROCESSO SEI Nº 083.7183.2020.0000531-20 - PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa SM Soluções para Gestão da Informação Ltda - ME - **OBJETO:** Prestação do serviço de manutenção do sistema SIAPEC (decorrente do Acordo Judicial) - **VALOR:** R\$19.424,15 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e quinze centavos) - **ASSINATURAS:** Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB, Itana Serra Lima/Coordenadora Administrativa Financeira/ADAB e Sylvio Godinho Maggessi Pereira/Empresa SM Soluções para Gestão da Informação Ltda - ME - **DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2020

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO Nº 016/2020

PROCESSO SEI Nº 083.7185.2020.0004219-21 - PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa SM Soluções para Gestão da Informação Ltda - ME - **OBJETO:** Prestação do serviço de manutenção do sistema SIAPEC (decorrente do Acordo Judicial) - **VALOR:** R\$19.424,15 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e quinze centavos) - **ASSINATURAS:** Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB, Itana Serra Lima/Coordenadora Administrativa Financeira/ADAB e Sylvio Godinho Maggessi Pereira/Empresa SM Soluções para Gestão da Informação Ltda - ME - **DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2020

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RETIFICAÇÃO****Onde se lê:**

<http://www.fpc.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=301>

Leia-se:

<http://www.secti.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=66>

Torna-se sem efeito os Anexos I e II.

SECRETARIA DE CULTURA**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 021/2020**

Processo SEI nº 022.2249.2020.0000803-90. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 11.837,63 (onze mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente ao ressarcimento pela prestação dos serviços constantes nas presentes Faturas nº 1600203968433 e 1600203968230 da Rede Governo, visando atender as necessidades desta Pasta, Conselho Estadual de Cultura e Centro de Culturas Populares e Identitárias, referência de março/2020. **Unidade Orçamentária:** 3.22.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 13.122.502.2018 e 13.122.302.4514; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 0.100.000.000; **Data da assinatura:** 23/03/2020. **Assinam:** Arany Santana Neves Santos e Derneval Soares da Silva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Superintendência Baiana de Assistência Técnica e
Extensão Rural - BAHIATER****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**

Processo SEI Nº 077.1584.2020.0000908-94. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/Bahiater, reconhece que é devido a **TELEMAR NORTE LESTE S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0005-00, o valor de no **R\$ 51.088,54 (cinquenta e um mil oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)** referente a Rede Governo III, Fatura nº **1600203968424**, competência **02/2020**. **Dotação:** 18.802-Bahiater/SDR. **Projeto Atividade:** 2002 - Manutenção de Serviços de Informática- **Natureza da Despesa** 3.3.90.40- **Fonte:** 100. **Data da assinatura:** 19.03.2020.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

Processo SEI Nº 077.1584.2020.0000638-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/Bahiater, reconhece que é devido a **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA -COELBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.139.629/0001-94, o valor de no **R\$ 312,67 (trezentos e doze reais e sessenta e sete centavos)**, referente ao serviço